



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 | Ano I | Edição nº 87
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.046 DE 17.09.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.235,00 (cento e doze mil duzentos e trinta e cinco reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
066	02.02.03	04.122.1005.2060	3.3.90.39	01/110000	76.800,00
125	02.05.02	12.361.1012.2120	3.1.90.13	01/220000	30.000,00
285	02.10.01	04.122.1025.2250	4.4.90.52	01/110000	5.435,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 112.235,00 (cento e doze mil duzentos e trinta e cinco reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
070	02.02.03	04.122.1005.2060	4.4.90.52	01/110000	21.000,00
086	02.04.01	15.452.1008.1015	4.4.90.52	01/110000	22.680,00
091	02.04.01	15.452.1008.2090	3.3.90.36	01/110000	10.000,00
095	02.04.02	26.782.1010.1003	3.3.90.30	01/110000	8.555,00
121	02.05.01	12.365.1011.2110	4.4.90.52	01/210000	30.000,00
205	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.36	05/370000	20.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 17 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias

PORTARIA Nº 1.323 DE 24.09.2026.

Dispõe sobre encerramento da sindicância nº 01/2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que consta dos autos da sindicância 01/2025, que tratou da apuração dos fatos ligados ao Hacker de conta bancária da prefeitura;

Considerando tudo que foi apurado e a conclusão da comissão instituída;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar a manifestação da comissão e determinar o encerramento da sindicância nos termos propostos, em face da situação apresentada estar totalmente regularizada e não se verificar qualquer prejuízo ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se
e
Cumpra-se.

Borá, 24 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 1.324 DE 24.09.2026.

Dispõe sobre exoneração de Paulo Henrique Moreira de Paiva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2026, Paulo Henrique Moreira de Paiva, portador do CPF nº 401.***.***.29, do emprego em comissão de Supervisor Geral.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor no dia 30 de setembro de 2026.

Publique-se
e
Cumpra-se.

Borá, 24 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

**Editais**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 406/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ/SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 002/2026**, Processo nº 406/2026, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO EM LEITO NATURAL, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS INDICADAS NOS PROJETOS DO MUNICÍPIO DE BORÁ/SP.**

Valor estimado da contratação: R\$ 1.287.905,28 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Início do recebimento das propostas: 28/09/2026, às 09h30min.

Fim do recebimento das propostas: 13/10/2026, às 09h00min.

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 13/10/2026, às 09h30min.

Local: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, www.bll.org.br.

Referência de tempo: horário de Brasília/DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na **Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações**, no Paço Municipal, situado à **Praça Santo Antônio, nº 10, Centro, Borá/SP**, nos dias úteis, das 09h às 11h e das 13h às 17h, bem como nos sites www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações e esclarecimentos pelo telefone **(18) 3367-8650**.

Borá/SP, 24 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....